

Profissionais de saúde já podem acessar a nova versão do [Guia de Vigilância em Saúde \(GVS\)](#). A 3ª edição da publicação se alinha aos novos desafios e estratégias de vigilância, prevenção e controle das doenças e agravos de importância de Saúde Pública e atualiza as recomendações relacionadas às ações de vigilância em saúde presentes na Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de saúde Pública, unificada pela Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017. O Guia é editado pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS).

O Guia de Vigilância em Saúde visa disseminar os procedimentos relativos aos fluxos, prazos, instrumentos, definições de casos suspeitos e confirmados, funcionamento dos sistemas de informação em saúde, condutas, medidas de controle e demais diretrizes técnicas para operacionalização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde. Para a revisão e atualização destes procedimentos foram considerados o atual cenário epidemiológico do país, o conhecimento científico disponível e as novas tecnologias incorporadas pelo SUS às ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e eventos de importância para a Saúde Pública.

Nesta 3ª edição, passaram por atualizações substanciais os capítulos sobre febre amarela; dengue, chikungunya e Zika; sarampo; sífilis congênita; sífilis adquirida e em gestante; rubéola; síndrome da rubéola congênita; hepatites virais; infecção pelo HIV e aids. Outras pequenas atualizações foram realizadas nos capítulos de tétano acidental; febre do Nilo Ocidental, difteria; caxumba; varicela; doença de Chagas; raiva; difteria; tétano; coqueluche; doenças diarreicas agudas; febre tifoide; influenza; doença meningocócica; outras meningites; poliomielite, acidentes por animais peçonhentos; hanseníase e tuberculose.

Espera-se que o GVS dissemine as informações que possam contribuir para o aprimoramento das práticas da vigilância em saúde, de forma integrada aos serviços de saúde, em todos os municípios do país.

**Fonte:** Ministério da Saúde, em 25.07.2019.